

Princípios de Bom Governo

Regulamentos internos e externos a que a empresa está sujeita

Além da legislação em geral aplicável às sociedades comerciais e do regime jurídico do setor Empresarial do Estado aprovado pelo Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro, a Lusa está sujeita a instrumentos jurídicos próprios pelo facto de se inserir no setor da Comunicação Social.

Entre outros, destacam-se os principais:

- ❖ Lei n.º 2/99, de 13 de janeiro, que aprovou a Lei de Imprensa com a última alteração pela Lei n.º 18/2003, de 11 de junho, que aprova o regime jurídico da concorrência e dá nova redação ao n.º 4 do artigo 4.º da Lei da Imprensa.
- ❖ Lei n.º 1/99, de 13 de janeiro, que aprovou o Estatuto do Jornalista e que foi alterada e republicada pela Lei n.º 64/2007, de 6 de novembro.
- ❖ Código Deontológico dos Jornalistas, aprovado em 4 de maio de 1993.
- ❖ Contrato de Prestação de Serviço Noticioso e Informativo de Interesse Público, celebrado entre a empresa e o Estado Português 1 de janeiro 2017 e visado pelo Tribunal de Contas a 13 de julho 2017.
- ❖ Lei n.º 53/2005, de 8 de novembro, que cria a ERC – Entidade Reguladora para a Comunicação Social.
- ❖ Decreto-Lei n.º 71/2007, de 27 de março, com as alterações operadas pela Lei n.º 64-A/2008, de 31 de dezembro, que aprovou o Estatuto do Gestor Público, e pelo Decreto-Lei n.º 8/2012, de 18 de janeiro, que modifica as regras de recrutamento e seleção dos gestores públicos, bem como o regime aplicável aos contratos de gestão e à sua remuneração e benefícios.
- ❖ Decreto-Lei n.º 111-B/2017 de 31 de agosto que estabelece o novo regime da contratação pública e que revogou Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro; o Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de março e o Decreto-Lei n.º 197/99.
- ❖ Acordo de Empresa entre a Lusa – Agência de Notícias de Portugal, S.A., e o Sindicato dos Jornalistas e outros, publicado no Boletim de Trabalho e Emprego n.º 15, de 22 de abril de 2009 e com alterações introduzidas ao mesmo conforme BTE n.º 01/2020.

Transações relevantes com entidades relacionadas

- ❖ A Lusa detém participação nas seguintes entidades:
- ❖ A EPA – European Pressphoto Agency, uma entidade europeia criada para a prestação de serviços de fotografia e imagem. A participação da Lusa refere-se a sete ações, no valor nominal de 15.000 euros (quinze mil euros) cada, que representa 1,37% do respetivo capital social e encontra-se contabilizada ao custo de aquisição.
- ❖ O IPPS - Instituto para as Políticas Públicas e Sociais, uma entidade que tem por objeto a produção, transmissão e transferência de conhecimento científico e técnico que proporcione valor económico, social e cultural à sociedade, de modo a contribuir para a promoção de uma elevada qualidade na conceção, avaliação, regulação, supervisão e concretização das políticas públicas e de intervenção social, tendo em vista o bem-estar das populações, bem como na gestão e desenvolvimento das instituições públicas e das organizações não-governamentais. A Lusa detém uma unidade de participação do capital da entidade, no montante de 10.000 euros (dez mil euros), representando 4% do respetivo capital social.

Os saldos e as transações com as entidades relacionadas no período em análise, estão evidenciados nos quadros seguintes:

Saldos com partes relacionadas – IVA Incluído

ENTIDADE	NATUREZA	Clientes		Outras contas a Receber		Fornecedores		Outras contas a pagar	
		31 dez 2019	31 dez 2018	31 dez 2019	31 dez 2018	31 dez 2019	31 dez 2018	31 dez 2019	31 dez 2018
Estado Português	Acionista	-	-	382.338	-	-	-	1.971.530	3.238.258
GlobalMedia Group	Acionista	189.801	173.307	-	-	1.196	1.362	-	-
GlobalNotícias - Media Group, S.A.		138.590	127.306	-	-	-	-	-	-
Rádio Notícias (TSF)		35.399	28.450	-	-	-	-	-	-
Jornal do Fundão		-	1.740	-	-	-	-	-	-
Direção de Notícias do Funchal		5.424	5.424	-	-	-	-	-	-
Açomédia		10.387	10.387	-	-	-	-	-	-
Notícias Direct		-	-	-	-	1.196	1.362	-	-
Empresa Sociedade Gestora De Participações Sociais, S.A.	Acionista	110.848	140.877	-	-	-	-	-	-
Impressa Publishing, SA		24.624	33.369	-	-	-	-	-	-
SE - Soc. Ind. De Com. unificação, SA		86.224	10.750,8	-	-	-	-	-	-
PubliCo - Com. unificação Social, SA	Acionista	15.622	8.266	-	-	-	-	-	-
Rádio e Televisão de Portugal, SA	Acionista	46.000	51.591	-	-	-	-	-	-
O Primeiro de Janeiro, SA (*)	Acionista	818.09	818.09	-	-	-	-	-	-
Empresa do Direção do M. Inho, LDA	Acionista	3.117	1.558	-	-	-	-	-	-
EPA	Out. Partes Relacionadas	-	-	-	-	9.158	72.504	-	-
TOTAL		447.197	457.408	382.338	-	30.355	73.866	1.971.530	3.238.258

Transações com partes relacionadas – IVA incluído

ENTIDADE	NATUREZA	Clientes		Outras contas a Receber		Fornecedores		Outras contas a pagar	
		2019	2018	2019	2018	2019	2018	2019	2018
Estado Português	Acionista	15.838.364	15.838.364	382.338	-	-	-	189.162	726.423
GlobalMedia Group	Acionista	470.946	477.942	-	-	16.441	18.664	-	-
GlobalNotícias - Media Group, S.A.		332.757	333.828	-	-	-	-	-	-
Rádio Notícias (TSF)		84.870	85.620	-	-	-	-	-	-
Jornal do Fundão		-	5.174	-	-	-	-	-	-
Direção de Notícias do Funchal		32.546	32.546	-	-	-	-	-	-
Açomédia		20.774	20.774	-	-	-	-	-	-
Notícias Direct		-	-	-	-	16.441	18.664	-	-
Empresa Sociedade Gestora De Participações Sociais, S.A.	Acionista	440.059	447.790	-	-	-	-	-	-
Impressa Publishing, SA		97.744	98.095	-	-	-	-	-	-
SE - Soc. Ind. De Com. unificação, SA		342.315	349.695	-	-	-	-	-	-
NP-Notícias de Portugal, CRL	Acionista	-	-	92	84	-	-	-	-
PubliCo - Com. unificação Social, SA	Acionista	94.104	94.190	-	-	3.604	3.307	-	-
Rádio e Televisão de Portugal, SA	Acionista	488.789	487.965	-	-	-	-	-	-
Empresa do Direção do M. Inho, LDA	Acionista	18.699	18.699	-	-	-	-	-	-
EPA	Out. Partes Relacionadas	-	-	-	-	123.334	99.693	-	-
TOTAL		17.350.961	17.364.950	382.430	84	143.380	121.664	189.162	726.423

Os mecanismos implementados para controlo de transações com partes relacionadas são os mesmos implementados para com os clientes e fornecedores, e que resumidamente se baseiam no envio dos saldos com as partes relacionadas em causa, detalhando as faturas vencidas e a vencer. No final de cada exercício, estas transações são circularizadas pelos procedimentos de certificação de contas do ROC.

Outras transações

a) Procedimentos adotados em matéria de aquisição de bens e serviços

A Lusa adota os procedimentos de aquisição de bens e serviços que constam do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro.

Todas as aquisições são objeto de um processo de compra organizado pelo Departamento de Operações e Compras, integrado na Direção de Operações e Sistemas até dezembro de 2016 e na Direção de Áreas de Suporte a partir de janeiro de 2017.

O processo de compra inicia-se pela consulta ao mercado que é dirigida a pelo menos três potenciais fornecedores. Para aquisições de valor igual ou superior a €500 é obrigatória, de acordo com normativo interno (Regulamento de aquisição de bens e serviços aprovado em reunião do Conselho de Administração de 29 de dezembro de 2010), a obtenção de pelo menos três propostas escritas dos potenciais fornecedores, tendo este procedimento sido adotado mesmo em compras de bens ou serviços de valor muito inferior. As aquisições de valor superior a €5 mil seguem os respetivos trâmites de processo de contratação pública e são registadas na plataforma eletrónica de negociação (Vortal) e no portal base.gov.

Durante o ano de 2019 verificou-se que o número de procedimentos contratuais diminuiu em valor e quantidade, tendo diminuído em termos de custo médio face a 2018. Foram lançados 30 ajustes diretos de aquisição de bens e serviços, no montante de €797.025, 8 consultas prévias de aquisição de bens e serviços e de empreitada, no total de €320.780, e 4 concursos públicos de aquisição de serviços, no valor de €1.293.113, num total global de 42 procedimentos contratuais no montante de €2.410.918, verificando-se conformidade com os procedimentos de contratação pública. Esta diminuição do valor global decorre dos cortes

verificados em gastos operacionais e investimento e do facto do PAO 2019 só ter sido aprovado na AG de 19 de julho 2019.

Em termos de ajustes diretos, cujo comportamento foi o mesmo do global dos procedimentos contratuais (diminuição em quantidade e valor), verificou-se um incremento do custo médio contratual de €18,2 mil para €26,5 mil. Este facto foi derivado essencialmente de 2 ajustes diretos com critério material na área tecnológica para o período de 2 anos, e do ajuste direto de seguros com critério de urgência para 3 meses. Expurgando estes 3 procedimentos verifica-se que o custo médio baixou para €16 mil.

Apesar do acima referido o facto de haver ajustes diretos não significa que não exista análise prévia de mercado de fornecedores em termos de qualidade e preço. O processo de compra inicia-se pela consulta ao mercado que é dirigida a dois ou três potenciais fornecedores. Para aquisições de valor igual ou superior a €500 é obrigatória, pelo “Regulamento de Aquisição de Bens e Serviços” aprovado pelo Conselho de Administração da Lusa em 29 de dezembro de 2010, a obtenção de pelo menos três propostas escritas dos potenciais fornecedores, tendo este procedimento sido adotado mesmo em compras de bens ou serviços de valor muito inferior. As aquisições de valor superior a €5 mil seguem os respetivos trâmites de procedimento de contratação pública não simplificado, sendo os respetivos contratos registados no portal base.gov.

A Lusa não celebrou contratos de valor superior a 5 milhões de euros.

Contratos públicos: número e valor de adjudicações por tipo de procedimento em 2019 (fonte: base.gov)

Tipo de contrato	Adjudicações por tipo de procedimento						Total	
	Concurso público		Consulta Prévia		Ajuste direto		N.º dos contratos	Preço contratual
	N.º dos contratos	Preço contratual	N.º dos contratos	Preço contratual	N.º dos contratos	Preço contratual		
Locação/aquisição de bens móveis			3	104.185 €	9	105.228 €	12	209.412 €
Concessão de obras públicas			1	45.150 €			1	45.150 €
Aquisição de serviços	4	1.293.113 €	4	171.445 €	21	691.797 €	29	2.156.356 €
TOTAL	4	1.293.113 €	8	320.780 €	30	797.025 €	42	2.410.938 €

b) Transações que não tenham ocorrido em condições de mercado

A Lusa atua no âmbito definido no Contrato de Prestação de Serviço Noticioso e Informativo de Interesse Público, celebrado com o Estado, não tendo existido transações que não tivessem ocorrido em condições de mercado.

c) Lista de fornecedores que representem mais de 5% dos fornecimentos e serviços externos (no caso de ultrapassar €1 milhão)

Em 2019, dois fornecedores faturaram à Lusa um valor global acima dos 5% do total de fornecimentos e serviços externos sem, no entanto, ultrapassar 1 milhão de euros. A respetiva faturação, incluindo IVA, ascendeu a:

- MEO – Serviços de Comunicações e Multimédia, S.A.: €751 mil (19,0%);
- Seguradoras Unidas, S.A.: €362 mil (9,1%).

Análise de sustentabilidade da empresa nos domínios económico, social e ambiental

1. Estratégias adotadas e grau de cumprimento das metas fixadas

2018 foi um ano de grandes mudanças para a Agência Lusa. Mudou o Conselho de Administração e foi definida uma nova estratégia. Mudou a Direção de Informação e foi criada a Direção de Inovação e Novos Projetos. Mudou o logótipo e foram realizados dois Encontros de Trabalhadores. Foram recompostas as redes nacional e internacional da Agência e melhoradas as condições de vida dos trabalhadores. Foi inaugurado o Espaço Polivalente Noémia de Sousa, passando os trabalhadores a dispor de uma ampla sala para encontros e reuniões, de um bar/restaurante e de uma sala de jogos.

Foi lançado o concurso para a renovação do hall de entrada e está em curso um vasto plano sobre a Igualdade de Género. Foi dinamizado um programa cultural, incluindo debates e manifestações artísticas e lançado o Anuário Lusa 2017. Foram assinados acordos e protocolos de cooperação com grupos de media internacionais e câmaras de comércio e relançada a linha de conferências da Lusa. Em resumo, a Lusa mudou muito em 2018. E mudou na boa direção.

Ninguém pode ignorar a brutal crise que se abate sobre o jornalismo em todo o mundo. Portugal não só não escapa a essa situação, como provavelmente a vê agravada devido à reduzida dimensão do mercado. O final do ano trouxe à Lusa novas e desagradáveis confirmações dessa situação, com dois grandes grupos nacionais de mídia a procurarem renovar em forte baixa os contratos que mantém com a Agência.

Neste quadro, o novo Conselho de Administração, que entrou em funções a 21 de março de 2018, definiu como prioridades:

- 1) Definir uma estratégia para aumentar as receitas próprias da Agência, através do reforço da sua presença nos mercados africanos dos países de língua oficial portuguesa, em Macau e na China Continental;
- 2) Aumentar e diversificar a produção dos seus conteúdos (texto, foto, vídeo e áudio) nas várias plataformas, inovando igualmente em novos pacotes informativos para clientes com perfis diferentes dos tradicionais;
- 3) Assentar estes objetivos na recomposição e reforço da rede nacional e internacional de correspondentes, que aumentou no primeiro caso em 24 pessoas e no segundo em sete;
- 4) Investir fortemente (mais de €800 mil, quase o quádruplo do que se investiu em média nos dez anos anteriores) na modernização tecnológica da Agência, em equipamentos de transcrição de voz para texto, de tradução automática, de reconhecimento facial de fotos e vídeos, de sumarização de textos e da sua classificação, mas também nos equipamentos de trabalho dos jornalistas (smartphones, máquinas fotográficas, máquinas de vídeo e de filmar);
- 5) Relançar uma linha de conferências que permitam uma maior notoriedade da Agência;
- 6) Com o mesmo objetivo, mudar e modernizar o logótipo da Lusa, o que ocorreu em novembro;

7) Tornar mais distendido o ambiente na Agência, melhorando as condições físicas de trabalho e o rendimento disponível, bem como oferecendo uma diversificada programação cultural no Espaço Noémia de Sousa;

Todos estes objetivos ou já estão cumpridos ou estão lançados e em fase de concretização. No que toca aos mercados africanos, uma delegação da Lusa, integrando o PCA, o então DI, a diretora para a área comercial e vendas e o editor de Lusofonia deslocou-se a Angola tendo, na sequência dessa visita considerada histórica por um dos parceiros angolanos, sido possível estabelecer protocolos comerciais na área de conteúdos e de formação com a TPA – Televisão Pública de Angola, RNA – Rádio Nacional de Angola, ANGOP – Agência de Notícias de Angola e com as Edições Novembro que, entre outros órgãos, detém o Jornal de Angola. A excelência dos serviços disponibilizados aos nossos parceiros angolanos levou a RNA a escolher a Lusa para fazer a cobertura de todas as visitas ao exterior do Presidente da República, João Lourenço, um contrato trimestral que tem vindo a ser renovado.

Em relação a Macau, uma delegação da Lusa, integrando o PCA, a subdiretora de informação, a diretora para a área comercial e de vendas e o editor de Lusofonia visitou o território, tendo sido recebido pelos mais altos representantes da RAEM (Região Administrativa Especial de Macau) – Presidente da Assembleia Legislativa, Secretário de Economia, Secretário de Assuntos Sociais e Cultura, Sr. Edmond Ho, primeiro Presidente da RAEM, além de responsáveis do Turismo, do Investimento Estrangeiro, do Fórum para a Cooperação com os Países de Língua Oficial Portuguesa, do Instituto Politécnico de Macau e do Banco Nacional Ultramarino. Foram mantidos ainda contactos com a TDM – Televisão de Macau e com todos os órgãos de língua oficial portuguesa que se publicam na RAEM.

Na sequência desta visita, e tendo em conta que 2019 será um ano muito importante nas relações luso-chinesas (40 anos do restabelecimento das relações diplomáticas, 20 anos do regresso do território à China, 70 anos da República Popular da China), iremos reforçar a nossa delegação na RAEM com uma pessoa bilingue, bem como, se houver necessidade, com a deslocação de jornalistas da sede por períodos curtos para apoiar o trabalho ali desenvolvido. Faremos igualmente duas conferências sobre o futuro de Macau como plataforma de ligação da China aos países de língua portuguesa e acordámos em desenvolver reportagens específicas para a TDM – Televisão de Macau.

Na China Continental esperamos reforçar a atividade do nosso delegado bilingue que se encontra em Pequim com duas antenas, uma em Xangai, outra em Cantão. Além disso, já solicitámos à Embaixada da China em Portugal apoio para contactarmos algumas das 37 universidades chinesas que ensinam português no sentido de lhes oferecer um pacote informativo e, por essa via, divulgar o nome da Lusa e aumentar a sua notoriedade naquela região do globo.

Tendo por base a estratégia acima descrita, e dando cumprimento ao Contrato com o Estado, os objetivos para 2019 são os seguintes:

- iniciar as negociações para um novo contrato-programa com o Estado, cobrindo o triénio 2020-2022;
- iniciar o processo visando a substituição do nosso atual sistema operativo por um outro «open source»;
- continuar a investir na modernização tecnológica da Agência, nomeadamente na área da Inteligência Artificial e na robotização da produção noticiosa que possa dispensar a intervenção humana, concretizando vários projetos que já estão em andamento;
- aumentar as receitas próprias da Agência, através do acréscimo da produção de texto e vídeo em África, a tradução desses conteúdos para poderem ser colocados nos mercados anglo-saxónicos, bem como a sua comercialização em Macau, onde o objetivo é incrementar também as receitas próprias;
- consolidar a linha de conferências da Agência, trabalhando em conjunto com ministérios e organismos do Estado, mas não excluindo outros interessados;
- concluir as obras no hall de entrada do edifício-sede e avançar faseadamente na melhoria das instalações da redação;
- concretizar e concluir o projeto de TV Corporativa, bem como a sua comercialização;
- integrar os 24 jornalistas, através do PREVPAP, que a CAB da Cultura considerou como devendo ter uma relação contratual com a Agência mais sólida, encontrando forma de acomodar os 300 mil euros de custos acrescidos, já que não haverá reforço de verbas públicas para esse fim;
- rever o Acordo de Empresa e o Código de Ética dos Trabalhadores da Agência, que se encontram manifestamente desatualizados;
- Lançamento do processo de Avaliação de Desempenho, tendo por base o estipulado no Anexo 4 do Acordo de Empresa em vigor;
- continuar a desenvolver projetos e atividades visando melhorar o ambiente de trabalho na Agência (por exemplo, o projeto sobre a Igualdade de Género, mas também uma mini maratona Lusa).

2. Políticas prosseguidas com vista a garantir a eficiência económica, financeira, social e ambiental e a salvaguardar as normas de qualidade

Ao nível da eficiência energética, a Lusa cumpre as normas de certificação do seu edifício-sede e, nos termos do Decreto-Lei n.º 104/2010, de 29 de setembro, procurou fornecedores alternativos no mercado livre e logrou reduzir a fatura energética ao longo dos anos.

Tem vindo a ser efetivada uma diminuição dos consumos de combustíveis e do número de viaturas do parque automóvel, com privilégio para uma redução da cilindrada e das emissões poluentes. Está a ser colocado em estudo a substituição progressiva das viaturas por veículos elétricos, híbridos ou Plug-in, aquando da respetiva renovação dos contratos de aluguer operacional, apesar das condições de apoio no edifício sede à utilização dos mesmos implicarem um investimento relevante.

Em setembro de 2014, começou a ser efetuada a contagem de eletricidade consumida pelo contentor das antenas da MEO instalado no terraço do edifício sede tendo, a partir do mês seguinte, a Lusa passado a ser ressarcida do seu custo, estimado em cerca de €4 mil anuais. No final de 2019 o contrato foi cedido pela MEO à empresa Omtel Telecomunicações.

Foi elaborado, por uma empresa certificada, um projeto de climatização geral para o edifício de forma a melhorar substancialmente a qualidade interior do ar e aumentar a eficiência energética do edifício, a ser implementado progressivamente, à medida que a remodelação dos equipamentos e das instalações possa ser concretizada.

Está a ser equacionada a realização de um estudo acerca da autossustentabilidade energética do edifício da sede da Lusa, através da colocação de painéis solares fotovoltaicos em espaço de terraço, que permitam a produção de energia elétrica suficiente para o funcionamento regular de todos os serviços que operam naquelas instalações, por forma a reduzir substancialmente o abastecimento através da rede pública.

Encontra-se em fase de implementação contínua, desde final de 2016, o projeto de elaboração e execução das medidas de autoproteção do edifício da sede da Lusa, incluindo procedimentos e planos de emergência e prevenção, plano e registos de segurança, já com diversas alterações estruturais ao edifício conforme cronograma enviado e aprovado na ANEPC, colocação de sinalética e barras antipânico, limpeza e compartimentação de espaços, pintura de caminhos de evacuação nas garagens e realização de ações de sensibilização e formação e preparação da execução de simulacro. As medidas de autoproteção estão a ser implementadas através de um responsável e um delegado de segurança e da formação de equipas mistas pluridisciplinares de emergência, primeira intervenção, evacuação e corte de energia, transversais a todas as áreas do edifício. Foi realizado o mesmo procedimento nas instalações da delegação do Porto. A fase seguinte será estender o projeto às instalações que a Lusa utiliza no Funchal e em Ponta Delgada.

São realizadas pontualmente, no âmbito da responsabilidade social corporativa da Lusa, campanhas de doação de sangue e de medula óssea e de recolha de bens alimentares não perecíveis e de bens não alimentares como brinquedos, livros, material escolar diverso ou fraldas e produtos de puericultura.

3. Forma de cumprimento dos princípios inerentes a uma adequada gestão empresarial

a) Política de responsabilidade social e de desenvolvimento sustentável e dos termos do serviço público prestado, designadamente no âmbito da proteção dos consumidores

A Lusa procedeu, em 2019, ao Inquérito de Satisfação junto dos seus clientes, relativo ao serviço público de 2018, com questões relacionadas com a qualidade do serviço, nomeadamente em termos da sua assistência comercial, assistência técnica, plataforma eletrónica online e serviços noticiosos propriamente ditos utilizando a Grelha de Inquérito de Satisfação aos Clientes. A Grelha, já usada no ano anterior, tem em vista a atualização das questões, e a obtenção de feedback mais elaborado, em especial naquelas avaliadas negativamente e ainda nas que visam o futuro dos produtos e serviços da Agência. Em resumo, desde o ano passado que o Inquérito de Satisfação aos Clientes Lusa promove a igualdade de tratamento entre Clientes pagantes e não pagantes, sendo ambos os segmentos chamados a dar a sua opinião e visão sobre os produtos e serviços da Agência, a afinação de conceitos e introdução de mais oportunidades de os Clientes elaborarem as suas respostas (perguntas livres).

A Lusa continuou, em 2019, a apoiar a Associação CAIS através da cedência de fotografias, notícias e reportagens, da colaboração na produção de conteúdos da revista CAIS e da divulgação dos seus projetos e atividades.

A Lusa aderiu, em 2016, ao Compromisso de Pagamento Pontual a fornecedores, tornando-se parte ativa deste movimento de responsabilidade social na promoção de uma cultura de pagamento pontual e da competitividade da economia portuguesa que atualmente já inclui cerca de 1020 entidades de vários quadrantes da economia portuguesa. O principal objetivo deste movimento é chamar a atenção para os efeitos nefastos na economia portuguesa onde cerca de 80% das empresas não cumpre com os seus prazos de pagamento, gerando ineficiência económica, desemprego e desincentivando a concorrência.

De referir que ao longo dos últimos anos a Lusa, em conformidade com a RCM n.º 34/2008 e do despacho 9870/2009, tem vindo a reduzir o seu prazo médio de pagamentos a fornecedores. Contudo em 2019, como resultado do atraso na aprovação da extensão do contrato de prestação de serviço noticioso e informativo de interesse público, implicando um provável atraso no pagamento da indemnização compensatória no início de 2020, alguns pagamentos a fornecedores foram adiados para o final do 1.º trimestre de 2020 levando a um aumento do prazo médio de pagamentos para 36 dias.

Durante o ano de 2019 manteve-se o apoio às atividades do Clube Lusa.

b) Políticas adotadas para a promoção da proteção ambiental e do respeito por princípios de legalidade e ética empresarial, bem como regras implementadas com vista ao desenvolvimento sustentável

Em termos de desenvolvimento sustentável, para além das medidas referidas no ponto 2 deste capítulo, a Lusa adota políticas operacionais de eficiência energética e económica e de proteção ambiental, nomeadamente, no que se refere a:

- periódica verificação da qualidade do ar e da água da rede pública das instalações da sua sede;
- recolha, tratamento e reciclagem seletiva de resíduos, nomeadamente à separação de lixos orgânicos, papel e cartão, plástico e metal, vidro e pilhas e baterias;
- redução do consumo de papel, para impressão ou fotocópia, e utilização de papel reciclado;
- redução do consumo de plásticos, nomeadamente em copos para máquinas de água e café e em água engarrafada. Adicionalmente e como forma de eliminar o consumo de água em garrafas de plástico foram adquiridas garrafas de vidro para todos os trabalhadores e para todas as salas de reunião evitando assim a aquisição de garrafas de água de plástico;
- reciclagem de material eletrónico, nomeadamente informático e fotográfico, através da sua venda a preços simbólicos aos trabalhadores interessados ou recolha para sucata eletrónica, em respeito das normas ambientais em vigor;
- reciclagem de mobiliário de escritório, com a doação a escolas ou IPSS;
- redução do consumo de eletricidade, através da substituição de toda a iluminação por lâmpadas de baixo consumo (LED), da programação da iluminação exterior e das zonas interiores comuns ou da utilização, sempre que exequível, de máquinas com função stand-by, com resultados visíveis nos gastos com energia elétrica;
- redução do consumo energético e aumento da eficiência térmica, com a substituição da Bomba de Calor e da Unidade de Tratamento de Ar Novo instaladas no terraço do edifício;
- diminuição do desperdício de água canalizada, com a substituição de torneiras convencionais por doseadoras e temporizadoras.

Em termos de qualidade do ar nas suas instalações, a Lusa opera um sistema de tratamento (insuflação de ar tratado e extração de ar viciado), garantindo assim uma boa qualidade do ar do edifício da Sede. A empresa procede também a uma verificação regular da qualidade do ar

interior (QAI) do edifício, através de empresas certificadas. De igual forma, é efetuada a monitorização da qualidade da água canalizada, através de análises periódicas em diversos pontos de recolha de amostra.

Ao nível do tratamento e reciclagem, a Lusa segregava os resíduos produzidos em recipientes próprios para papel, vidro, plástico, baterias, tinteiros e lixo orgânico. O vidro e o plástico, bem como o lixo orgânico, são depois levantados pelos serviços camarários. O papel é levantado por um reciclador específico. As baterias são entregues pela empresa num local de reciclagem. Toners e tinteiros são recolhidos pela empresa que presta serviços de impressão à Lusa. Lâmpadas e outro material elétrico a destruir são entregues regularmente num local de reciclagem. Sempre que necessário, os equipamentos eletrónicos obsoletos são também enviados para reciclagem. Os filtros e outros consumíveis do sistema de climatização são reciclados pela empresa que faz manutenção do sistema nas instalações da Lusa.

No que respeita ao consumo de eletricidade, o sistema de iluminação do edifício foi modificado com a utilização de lâmpadas LED (cerca de 1200 unidades), tendo o investimento efetuado em meados de 2017 sido recuperado no ano seguinte, através da poupança no consumo de energia elétrica, para além de garantir uma maior sustentabilidade ambiental. Foi adquirida uma UPS (Uninterruptible Power Supply) de substituição para prevenção de paragens de produção decorrentes da interrupção do fornecimento de energia e proteção de aparelhos em caso de subtensão, sobretensão ou sobrecarga de energia. Em 2019, para uma maior otimização energética, procedeu-se à mudança das duas UPS para a sala técnica dos servidores.

Integrado num programa mais vasto de promoção da melhoria do sistema de climatização e da eficiência térmica e energética, no âmbito de remodelações em curso no edifício da sede (recondicionamento do edifício às exigências de segurança da Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil, recuperação e remodelação do piso 0 e melhorias de caráter geral), foi adquirida e instalada, em 2017, uma nova bomba de calor e, no fim de 2018, foi adquirida uma unidade de tratamento de ar novo, instalada no início de 2019.

Relativamente ao consumo de água, a Lusa, para garantir uma boa qualidade de água nas suas instalações, substituiu toda a prumada principal de abastecimento de água ao edifício, aboliu água engarrafada em plástico, utiliza equipamentos de tratamento e purificação de água canalizada, servindo igualmente o consumo diário de água pelos trabalhadores, tendo este sistema sido substituído, em 2017, por outro mais moderno e eficiente.

A Lusa mantém os procedimentos básicos de sustentabilidade, baseados nos 3R (Reduzir, Reciclar e Reutilizar), por forma a reforçar as políticas que, entretanto, foram desenvolvidas, sobretudo ao nível do consumo energético e de papel e da reciclagem. Tem igualmente participado nos workshops promovidos sobre a matéria, nomeadamente no workshop promovido pelo ESPAP, “SNCP e novos desafios para economia sustentável”.

Na sequência da iniciativa implementada o ano passado, foi lançado o Anuário Lusa 2019 cuja capa reflete a preocupação da sustentabilidade ambiental sobre o tema “O Planeta Está Em Risco”.

c) Planos de igualdade com vista a alcançar uma efetiva igualdade de tratamento e de oportunidades entre homens e mulheres com vista a eliminar discriminações e a permitir a conciliação entre a vida pessoal, familiar e profissional

A igualdade de género é um dos pressupostos da estratégia da Agenda 2030 da ONU para o desenvolvimento sustentável e um princípio que se requer imperativo e universal nas modernas democracias ocidentais, dentro das quais Portugal se revê.

A promoção da igualdade de género está, cada vez mais, na agenda da Lusa, que pretende, assim, afirmar-se e distinguir-se por uma orientação de responsabilidade social. Nesse âmbito em 2019 foi realizado um diagnóstico interno, em colaboração com uma equipa de

especialistas do ISEG/IDEFE. Foi também elaborado o relatório sobre as remunerações pagas a mulheres e homens referente a 2018, disponível em: <https://www.lusa.pt/about-lusa/Relatório-da-Igualdade-de-Remunerações-por-Género>.

O plano de Igualdade do Género, elaborado em 2019 pela equipa de trabalho em parceria com o ISEG, encontra-se atualmente em fase final de aprovação pela administração. Posteriormente à sua aprovação o plano será disponibilizado no site da empresa para consulta de todos os trabalhadores. O plano para 3 anos, e de acordo com o normativo vigente, tem como objetivo criar condições internas para promover a Igualdade de género na empresa nas seguintes dimensões: Missão, valores e estratégia; Formação e desenvolvimento de competências; Progressão e desenvolvimento de carreiras; Proteção na parentalidade; e Comunicação interna e externa. Este plano é complementado pela criação de uma Comissão de Acompanhamento cujo objetivo é promover e garantir a concretização das medidas propostas.

Em 31 de dezembro de 2019, entre os 269 trabalhadores, 130 eram homens (48,3%) e 139 mulheres (51,7%).

O grupo profissional mais expressivo é o dos jornalistas com 222 elementos, distribuídos em igual número por cada um dos sexos. Destes 222, 209 pertencem ao efetivo ao serviço, 3 estão em situação de pré-reforma e 10 estão requisitados ou com licenças sem retribuição. A estrutura de quadros de chefias é repartida por 40 homens e 33 mulheres. Os órgãos sociais, incluindo Assembleia Geral, são integrados por 6 mulheres e 4 homens.

d) Medidas concretas no que respeita ao Princípio da Igualdade de Género

Conforme referido no ponto anterior a promoção da igualdade de género está, cada vez mais, na agenda da Lusa.

Enquanto empresa do setor empresarial do Estado, a Lusa está também vinculada a um conjunto de obrigações legais e está atualmente a desenvolver um conjunto de atividades que permitam:

- Adotar Planos para a Igualdade entre mulheres e homens, após o desenvolvimento de um diagnóstico interno (Resolução de Conselho Ministros n.º 19/2012);
- Publicar anualmente o Plano, no sítio da Internet e enviar para a Comissão para a Cidadania e a Igualdade de Género e a Comissão para a Igualdade no Trabalho e no Emprego. (Lei n.º 62/2017);
- Elaborar, de três em três anos, um relatório sobre as remunerações das mulheres e dos homens tendo em vista o diagnóstico e a prevenção de diferenças injustificadas naquelas remunerações (Resolução de Conselho Ministros n.º 18/2014);
- Divulgar internamente a informação relativa ao diagnóstico das remunerações das mulheres e dos homens, disponibilizando essa informação no respetivo sítio na Internet (Resolução de Conselho Ministros n.º 18/2014);
- Adotar medidas concretas para eliminar as diferenças identificadas, na sequência do relatório sobre as remunerações das mulheres e dos homens (Resolução de Conselho Ministros n.º 18/2014).

Sendo a igualdade de género um dos eixos estratégicos definidos pela Administração, desde 2017, a Lusa assumiu o compromisso de incorporar os princípios da Igualdade de Género e fortalecer a sua missão de Serviço Público.

Neste âmbito, foram e estão a ser desenvolvidas as seguintes atividades:

- Celebração, em dezembro de 2017, de um Acordo entre a Lusa e a CITE (Comissão para a Igualdade no Trabalho e no Emprego), com a adesão ao Fórum IGEN (Fórum Empresas para a Igualdade de Género), e no qual a Lusa comprometeu-se a:

- assumir uma cultura de reconhecimento da igualdade de género como pilar do desenvolvimento e sustentabilidade;
 - incorporar os princípios de igualdade entre mulheres e homens num compromisso inequívoco com a promoção da igualdade profissional e com o fim de todos os processos discriminatórios.
- Criação, em janeiro de 2018, de um grupo de trabalho interno (Task Force), constituído por elementos de todas as áreas da empresa, que tem como objetivo garantir o cumprimento dos objetivos definidos e promover as boas práticas nas diferentes dimensões da Igualdade de género.
- Criação, em julho de 2018, e no âmbito do fortalecimento da missão de Serviço Público, de um novo Serviço Noticioso sobre a igualdade de género, com destaque na homepage do site www.lusa.pt/igen.
- Reforço das políticas de conciliação entre a vida profissional, familiar e pessoal dos trabalhadores e trabalhadoras da Agência, como o incentivo do gozo da licença parental, do estabelecimento de novos protocolos nas áreas da educação, da saúde e do lazer, da oferta do dia do aniversário ou ainda da atribuição de dispensa na tarde de aniversário das crianças a cargo (até 12 anos).
- Elaboração, em 2019, de um Diagnóstico Interno, em colaboração com uma equipa de especialistas do ISEG/IDEFE, bem como o Relatório relativo às remunerações das mulheres e dos homens 2018 (disponível em <https://www.lusa.pt/about-lusa/Relatório-da-Igualdade-de-Remunerações-por-Género>).

Já em janeiro de 2020 a Lusa renovou o compromisso de desenvolver medidas pela igualdade de género no trabalho com o Fórum IGEN e irá adotar e implementar em 2020 as medidas estabelecidas no plano anteriormente referido.

e) Políticas de recursos humanos orientadas para a valorização do indivíduo, para o fortalecimento da motivação e para o estímulo da produtividade

Em 2019 deu-se continuidade à dinâmica introduzida pelo Conselho de Administração que tomou posse em março de 2018, através de projetos tecnológicos, com equipas de projetos multidisciplinares, em que os trabalhadores são chamados a intervir em áreas de atividade fora do âmbito do seu trabalho específico do dia-a-dia, contribuindo para a valorização profissional e motivação pessoal.

Verificou-se também a continuação do desenvolvimento do plano de formação e acompanhamento de estágios (3 rondas em Lisboa, Porto e Açores), através da afetação de uma jornalista da Direção de Informação, que se dedicou 100% a estes temas.

Os resultados traduziram-se em valorização profissional e também em estímulo ao desempenho. O plano de formação para 2019 envolveu desde temas técnicos específicos à função, a formação em tecnologias de informação, imprescindível para o alinhamento com as metas estratégicas definidas. Estas iniciativas têm sido um sucesso de participação pelos formandos, permitindo nalguns casos a melhoria do clima interno da empresa, através de um maior cruzamento interdepartamental de experiências o que leva indiretamente a uma criação de um espírito de equipa mais forte e saudável. Em 2019 foram ministradas mais de 3.300 horas de formação. O ano de 2020 será de continuidade, nomeadamente de ações de formação com maior carga horária, como inglês e multimédia, sobretudo vídeo e redes sociais e irá ser efetuada uma ação mais detalhada sobre a desinformação e de combate às Fake News a ser ministrada pela Agência France Press.

Ainda dentro do âmbito da formação, a Lusa mantém uma parceria privilegiada com o Centro Protocolar de Formação Profissional para Jornalistas (CENJOR), responsável por grande parte das ações de formação na área editorial. Simultaneamente, foi feito um protocolo institucional com o Centro de Estudos Judiciários, para apoio especializado na área da Justiça. As aulas de

inglês foram contratualizadas com uma entidade certificada, o Creative Learning Centre com a qual se tem verificado uma forte adesão por parte dos trabalhadores de todos os departamentos da empresa. De realçar o protocolo estabelecido com a agência de notícias de Cabo Verde, Infopress, em que jornalistas da Lusa foram ministrar cursos de formação jornalística.

Prevê-se a continuação desta política de formação e, ainda, de novas ações de formação alargadas a outras competências tais como as relacionadas com a área comportamental na gestão de equipas. Em 2020, dado o início do processo de avaliação de desempenho, continuarão a ser realizadas variadas ações ligadas a esta temática, através de workshops e formação.

Em 2019, de forma a promover e dar visibilidade aos trabalhadores da Lusa foram instituídos os Prémios Lusa. O objetivo é reconhecer e premiar trabalhos, projetos, ideias das várias áreas da empresa que contribuam para o aumento da notoriedade da empresa, bem como para a melhoria do desempenho da empresa ao nível do dia a dia ou de condições de trabalho. O Espaço Noémia de Sousa, na sede da Lusa em Lisboa, continuou a ser palco de várias iniciativas, quer internas, quer abertas ao público. Das atividades em 2019 destacamos as seguintes:

- Em fevereiro a Lusa recebeu a Dra. Maria Palha, uma psicóloga clínica de formação, que tem criado programas de saúde emocional em contextos de crise humanitária, e com muitas histórias para contar, nomeadamente sobre crianças de vários cantos do mundo. Veio à Lusa apresentar um dos seus projetos - o jogo "Jenga Emocionária".
- A 1.ª edição dos Prémios Lusa de 2019 distinguiu três fotojornalistas da Lusa: José Sena Goulão, Nuno André Ferreira e Mário Cruz, cujas fotos ilustram a parede lateral do Espaço Noémia de Sousa.
- Na 2.ª Edição dos Prémios Lusa foram distinguidos pela excelência do seu trabalho os jornalistas Paulo Novais, Rodrigo Antunes e António Sampaio.
- Em fevereiro o Fado Bicha esteve na Lusa, a mostrar o projeto musical que quer dar mais visibilidade à comunidade LGBTI.
- A Banda Senza, originária de Aveiro, esteve em digressão internacional, e durante a passagem pelos palcos nacionais, em julho, deu um concerto e uma entrevista à Lusa.
- Foi apresentado em novembro, o quarto livro do jornalista da Lusa Casimiro Simões, "Pessoas, Pensamentos e Palavras", uma obra com seleção de textos, designadamente crónicas, contos e sátiras, e reflexões sobre o exercício da profissão de jornalista.

f) Política de responsabilidade económica, por via da investigação, inovação, desenvolvimento e da introdução de novas tecnologias; plano de ação para o futuro e medidas de criação de valor para o acionista

A Lusa considera essencial a prossecução da estratégia como agência de notícias multimédia, com a produção e distribuição de informação para várias plataformas, mantendo o elevado grau de desempenho no cumprimento do serviço público que lhe está cometido. Como maior agência noticiosa em língua portuguesa, com correspondentes e delegações em todos os países onde se fala o português e ainda com uma rede de jornalistas residentes nas cidades com fortes comunidades de falantes nesta língua, a Lusa procura acompanhar a revolução tecnológica que hoje se faz sentir, desenvolvendo parcerias e ferramentas que permitam potenciar, e simultaneamente salvaguardar, o seu principal ativo, a informação jornalística em língua portuguesa. Nesse sentido, a Lusa:

- apostou na criação de soluções de automatização que permitiram dar os primeiros passos na produção automática de notícias;
- desenvolveu ferramentas de apoio aos jornalistas que colocam à sua disposição IA e processos de automação nas funções de transcrição de gravações, tradução em várias línguas, sumarização de textos e produção de registos de som e de legendas;

- está a desenvolver os seus sistemas de classificação de notícias, recorrendo a tecnologias de IA para a identificação automática de pessoas, entidades e locais, processo que valoriza não só os seus serviços noticiosos atuais e a sua capacidade operacional na criação de novos serviços comerciais como permitirá incrementar extraordinariamente o valor patrimonial do seu arquivo, superior a 12 milhões de conteúdos;
- executou com sucesso uma prova de conceito de “voice bot”, sendo esta a primeira vez que a agência realizou processos de vocalização digital de textos e diálogos “inteligentes” pessoa-máquina, passos que a deixam mais preparada poder participar ativamente na chamada “Internet das Coisas” e lhe abrem novos caminhos comerciais;
- candidatou-se a um projeto, e obteve financiamento ao abrigo do SAMA, para o desenvolvimento de várias ferramentas de IA (análise semântica de textos, realidade aumentada e análise preditiva de fenómenos virais) para o combate à desinformação e apoio à literacia mediática.
- colaborou pelo terceiro ano consecutivo com a Priberam no projeto “O Ano em Palavras”. O objetivo deste projeto é mostrar algumas das palavras mais pesquisadas ao longo do ano no Dicionário Priberam da Língua Portuguesa, associadas a acontecimentos nacionais e internacionais que se destacaram a nível político, económico, cultural ou social. As palavras são apresentadas cronologicamente de janeiro a dezembro, duas por cada mês, onde além de remeter para o significado da palavra no dicionário Priberam é ilustrado com um texto de acontecimento de jornalistas da Lusa. Algumas das palavras do ano de 2019 mais pesquisadas foram: interino; mineradora; chapo; massacre; pináculo; cantautor; rubro-negro.
- Num mercado altamente competitivo e em retração, não se prevê, antes pelo contrário, que abrande a crise económica e financeira nos media e muito menos a forma de consumir a informação, cujo paradigma ainda se encontra por definir.

Consome-se mais informação, em plataformas cada vez mais diversificadas, e preferencialmente com o menor custo. Neste quadro, cabe à Lusa reforçar a sua diferença e reinvestir nas suas redes nacional e internacional.

Plataformas de influência, mobilidade, flexibilidade, reforço de parcerias e sinergias permitirão à Lusa ser mais abrangente no serviço que produz e distribui no âmbito do serviço público, nomeadamente:

- Reforço de uma rede capaz de cobrir Portugal Continental e Ilhas, as comunidades falantes de língua portuguesa a nível global e os países mais relevantes em termos geoestratégicos para o País;
- Realização de parcerias e sinergias com agências de notícias internacionais e órgãos de comunicação social nacionais e internacionais;
- Redefinição da função das áreas de suporte tendo em vista o paradigma do mercado da comunicação social, sustentado num plano estratégico dos sistemas de informação acompanhado por uma aposta nos recursos humanos da empresa, através do desenvolvimento de melhores competências de gestão.

Um plano estratégico para os sistemas de informação é, por seu turno, um instrumento fundamental para implementar uma arquitetura de sistemas adequada às novas necessidades operacionais e estratégicas da Lusa e à nova realidade do mercado. Deste modo, a Lusa continua a desenvolver contactos com parceiros tecnológicos e a estudar soluções já implementadas noutras empresas de media, não apenas, mas também em agências congéneres estrangeiras, para garantir uma base de conhecimento que permita,

de um modo eficiente e eficaz, atingir os objetivos estratégicos estabelecidos e reforçar a posição da Lusa no seu setor de atividade.

Neste plano fundamental de arquitetura de sistemas devem ser considerados 5 níveis:

1. A base tecnológica, onde se incorporam todas as infraestruturas tecnológicas de hardware, comunicações e redes;
2. As aplicações operacionais, não proprietárias (open system), de apoio ao negócio, nomeadamente o sistema de Content Management System para área editorial; sistema de Customer Relationship Management para Marketing e Vendas; sistema administrativo e financeiro para as áreas de suporte da empresa;
3. As interfaces que permitam ter bases de dados abertas através de API's de cada sistema operacional;
4. O armazenamento e consolidação de dados numa estrutura homogénea e consistente que permita uma flexibilidade na obtenção de informação;
5. E no topo, um sistema de distribuição de informação para clientes internos e externos através de ferramentas digitais e de Business Intelligence, que congregue a informação relevante através de várias dimensões de análise de uma forma estruturada.

Para além destes aspetos, a aposta em projetos inovadores e a procura constante de melhoria dos sistemas de informação vem igualmente reforçar o processo de modernização da Agência a outro nível:

Transformação cultural - Os consumidores de informação tornam-se progressivamente mais exigentes. A Lusa está a realizar um esforço de transformação acelerada a nível das equipas comerciais, técnicas e editoriais de modo a, em conjunto e coordenadamente, responderem de uma forma efetiva aos seus clientes, antecipando as suas necessidades e garantindo inovação no serviço que prestam;

Novas formas de Jornalismo – A Agência continuará a prestar Serviço Público, contratualmente estabelecido com o Estado. No entanto, aposta em projetos inovadores reforçará a necessidade de novas formas de jornalismo como os repórteres de redes sociais e os data journalists, em que são críticas as competências na experiência do utilizador, o conhecimento informático ao nível de programação e a capacidade de tratamento de grandes volumes de dados. O trabalho do jornalista torna-se cada vez mais colaborativo, onde o consumidor final tem um papel ativo através do feedback em tempo real e da possibilidade de ele próprio ser fonte de informação. Os jornalistas da Lusa ganharão novas competências que lhes permitirão criar novos conteúdos inovadores e específicos para os diversos canais digitais;

Reorganização da Redação - A incorporação de novos canais, a necessidade de resposta imediata e as novas formas de consumo de serviços, colocam novos desafios e exigências ao nível da velocidade da linha de produção editorial e do conhecimento de ferramentas tecnológicas distintos daqueles que uma redação tradicional enfrenta. Nesse sentido, por exemplo o projeto “Portuguese News Hub” obrigou a uma reorganização interna significativa, através do reforço da área editorial com equipas especializadas em canais digitais.

No âmbito da inovação/modernização, a Lusa mantém a sua participação na Minds International, uma rede de agências noticiosas que colaboram entre si, ao mais alto nível executivo, suportando o desenvolvimento digital das agências e da indústria dos media em geral.

Em abril, a Lusa acolheu a Conferência do MINDS, dez anos após a realização da primeira conferência em Lisboa. Sob a égide “Building Better News Agencies - Promoting Growth Through Diversity” o evento contou com a presença de um grande número de dirigentes de empresas ligadas à área tecnológica que desenvolvem soluções dedicadas ao sector dos media, além dos representantes das agências noticiosas que integram a organização. A Lusa contou com duas apresentações, uma da Área Comercial, sobre a diversidade de portfolio e a procura de receitas alternativas dentro dessa diversidade; e outra pela Diretora de Informação, que apresentou a iniciativa da Lusa “Combate às Fake News”.



Também no mesmo mês foi realizada uma conferência da IPTC em Lisboa com um foco mais tecnológico com a presença de 30 participantes e algumas empresas portuguesas com destaque para a Priberam com a qual a Lusa tem uma parceria.

Finalmente é de referir que a Lusa mantém a sua participação na EANA – European Alliance of News Agencies, organização a qual pertencem a grande maioria das agências europeias e que tem como objetivo partilhar conhecimento e sinergias entre as agências associadas.

Avaliação do cumprimento dos princípios de bom governo

A Lusa adota os Princípios de Governo Societário definidos no Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro. A Grelha de aferição, constante deste relatório, permite verificar o cumprimento das recomendações efetuadas pela UTAM.

Código de Ética

1. Apresentação

A Missão, a Visão, os Princípios Gerais, os Valores e as Normas de Conduta constantes do Código de Ética integram a Cultura da Lusa, a qual deve presidir à conduta profissional de todos os que trabalham na empresa, impondo a sua divulgação junto das “partes interessadas”.

2. Objetivos

a) Missão

A Lusa, única agência de notícias portuguesa de âmbito nacional, tem como objetivo a recolha e tratamento de material noticioso ou de interesse informativo, a produção e distribuição de notícias a um alargado leque de utentes (media nacionais e internacionais, empresas e instituições diversas de carácter público e privado) e a prestação ao Estado Português de um serviço de interesse público relativo à informação dos cidadãos.

b) Visão

Afirmar a importância nacional e internacional da Lusa, ajustando qualitativamente os seus serviços e a sua presença no território nacional e no espaço lusófono, no âmbito da circulação democrática e plural da informação noticiosa e da defesa dos interesses estratégicos externos do Estado Português.

3. Princípios gerais e valores

a) Comunidade humana de trabalho

A Lusa assume-se como uma comunidade humana de trabalho, fundada em interesses e orientações definidas pelos seus acionistas e estruturada no respeito pelos direitos dos que nela trabalham e na cooperação mútua.

b) Serviço Público

Em função do contrato de prestação de serviço público celebrado entre o Estado e a Lusa, esta agência presta serviço noticioso e informativo de interesse público. Este facto reforça a sua dimensão socioeconómica e a necessidade de ser reconhecida como organização socialmente responsável, vinculada ao interesse geral e a princípios de sustentabilidade e de qualidade.

c) Direitos humanos

A Lusa revê-se e observa os valores consagrados na Declaração Universal dos Direitos do Homem e nas orientações da Organização Internacional do Trabalho, nomeadamente no que se refere aos princípios da não discriminação e da igualdade de tratamento e de oportunidades.

d) Legislação

A Lusa desenvolve a sua atividade no respeito pela legislação em vigor e recusa todas as situações de fraude e quaisquer práticas suscetíveis de falsear ou tornar menos transparentes os negócios e processos em que participa.

e) Valores

Além do interesse público, os princípios que orientam a atividade e comportamentos dentro da organização são a clareza, o rigor, a isenção, a pluralidade da informação, a rapidez, a qualidade e o trabalho em equipa.

4. Normas de conduta

a) Vínculo

Os jornalistas da Lusa estão vinculados ao Código Deontológico do Jornalista, e, como os demais colaboradores da Lusa, ao presente Código de Ética.

b) Património

Os colaboradores da Lusa devem constituir-se como depositários do património físico, financeiro e intelectual da empresa que lhes estiver confiado, deles fazendo o conveniente uso, não permitindo a utilização abusiva por terceiros dos serviços e ou das instalações.

c) Recursos

Os recursos da Lusa não devem, em regra, ser usados pelos colaboradores para fins pessoais, devendo as eventuais exceções ser expressamente autorizadas, desde que economicamente irrelevantes e eticamente irrepreensíveis.

d) Redução de custos

Os colaboradores da Lusa e em especial os dirigentes, no exercício da sua atividade, devem adotar os procedimentos mais adequados a uma política de limitação e redução de custos e despesas da empresa, garantir uma maior eficiência dos recursos disponíveis, e assim obter melhores resultados.

e) Lealdade

Os colaboradores da Lusa devem assumir um comportamento de lealdade perante a empresa e, no âmbito da atividade e responsabilidades profissionais, evitar a sobreposição de eventuais interesses próprios ou de terceiros, empenhar-se na garantia da defesa dos interesses da Lusa, salvaguardando e garantindo a sua boa imagem, credibilidade e prestígio.

f) Criatividade

Os colaboradores da Lusa, nomeadamente os seus jornalistas, devem integrar a exigência da criatividade como um elemento fundamental na abordagem do seu conteúdo funcional.

g) Limites de competências

Os colaboradores da Lusa devem orientar a sua atuação profissional no escrupuloso cumprimento dos limites das responsabilidades que lhes estão atribuídas, e devem fazer uso das competências que lhes tenham sido delegadas de forma rigorosa e não abusiva, tendo sempre como limite a concretização dos objetivos da empresa.

h) Profissionalismo

Os colaboradores da Lusa devem exercer a sua atividade com verdadeiro profissionalismo, brio, tempestividade e competência, e ter como objetivo a excelência do desempenho.

i) Sigilo profissional

Os colaboradores da Lusa, mesmo após o termo das suas funções, estão sujeitos ao dever de absoluto sigilo profissional, nomeadamente quanto a matérias que, pela sua natureza, envolvam a reserva da empresa e outras que, por lei, estejam interditas ao conhecimento público.

j) Independência

Os colaboradores da Lusa devem pautar o seu comportamento com independência perante todos os poderes, nomeadamente, político, económico, financeiro e religioso, e subordinar a sua atividade profissional aos legítimos interesses da empresa.

k) Relações familiares

Os colaboradores com relações familiares ou equiparadas não devem exercer a sua atividade profissional em relação hierárquica ou funcional direta.

l) Conflito de interesses

Os colaboradores da Lusa devem abster-se de, no exercício da sua atividade, participarem em processos de decisão que envolvam direta ou indiretamente pessoas ou organizações que colaborem ou tenham colaborado consigo, ou pessoas a que estejam ligados por quaisquer laços de parentesco, e informar a hierarquia da existência de conflitos de interesses.

m) Incompatibilidades

Os colaboradores da Lusa não devem exercer qualquer atividade profissional externa incompatível ou suscetível de colidir com as atividades da empresa.

n) Integridade

Os colaboradores e em especial os dirigentes da Lusa devem abster-se de práticas que possam pôr em causa a integridade do seu comportamento, nomeadamente, aceitar ou proporcionar ofertas e favores para a obtenção de vantagens ilegítimas na atividade empresarial, ou que por qualquer forma possam, no mínimo, ser interpretadas como tal e criar expectativas de favorecimentos.

o) Prendas e ofertas

Os colaboradores da empresa devem abster-se de quaisquer práticas que possam pôr em risco a irrepreensibilidade do seu comportamento, nomeadamente no que respeita a ofertas de ou a terceiros, incluindo clientes ou fornecedores.

As ofertas a terceiros não podem servir para a obtenção de vantagens ilegítimas na atividade empresarial ou ser interpretadas como tal, e não podem ser feitas a título pessoal, devendo, sempre que possível, optar-se por políticas que visem contribuir para causas sociais em alternativa à oferta comercial.

Os colaboradores não devem receber de terceiros gratificações, pagamentos ou favores, os quais podem criar, a quem os presta, expectativas de favorecimento nas suas relações com a empresa.

As ofertas recebidas de terceiros que excedam a mera cortesia ou um valor simbólico e comercialmente irrelevante, bem como a participação em eventos com componentes lúdicas não claramente criadoras de valor para a empresa, devem ser comunicadas ao superior hierárquico, e recusados se indiciadores de expectativas de obtenção de favorecimento especial por parte dos ofertantes.

p) Saúde, segurança e higiene

Os colaboradores da Lusa devem respeitar as normas de saúde, segurança, higiene e de bem-estar no local de trabalho e concorrer para a preservação e manutenção das condições ambientais e de segurança das instalações.

q) Formação contínua

Os colaboradores da Lusa devem manifestar empenho na formação contínua e na permanente atualização dos seus conhecimentos tendo por objetivo a manutenção e melhoria do seu desempenho profissional.

r) Espírito de equipa

Os colaboradores da Lusa devem manter e cultivar entre si uma relação profissional pautada pela cooperação mútua e cordial, por saudável espírito crítico e pelo desenvolvimento de um forte espírito de equipa.

s) Relação com os clientes

Os colaboradores da Lusa devem manifestar elevado profissionalismo, boa-fé e cortesia na relação com os clientes e assegurar-lhes a informação indispensável sobre o serviço, de modo a apoiá-los na tomada de decisão.

5. Valores

a) Respeito pela pessoa

A Lusa respeita, em todos os seus colaboradores, a dignidade da pessoa e a reserva da intimidade da vida privada, e promove a valorização contínua através de ações que concorram para o desenvolvimento das competências humanas e profissionais dos seus membros.

b) Assédio moral

A Lusa garante aos seus colaboradores a proteção contra atos de assédio moral ou quaisquer outros comportamentos que atentem contra a sua dignidade pessoal, nomeadamente que revistam a forma de insultos, ameaças, isolamento, invasão da privacidade ou limitação profissional.

c) Saúde, bem-estar e segurança

A Lusa considera a saúde, bem-estar e segurança dos seus colaboradores como um valor inestimável a preservar.

d) Prática exigente

A Lusa elege os princípios da lealdade, responsabilidade, criatividade, profissionalismo, confidencialidade, independência e de integridade como prática exigente da atividade quotidiana de todos os seus membros.

e) Igualdade de oportunidades

A Lusa assegura a todos os seus colaboradores a progressão na carreira profissional em condições de igualdade de oportunidades, sem quaisquer discriminações, de acordo com o mérito individual e na observância de regulamento próprio.

f) Promoção do mérito

A Lusa promove o valor do mérito dos seus colaboradores mediante processo de avaliação de desempenho anual, nos termos de regulamento próprio.

g) Boa-fé

A Lusa respeita o princípio da boa-fé negocial com todos os seus fornecedores e clientes e assegura o cumprimento escrupuloso dos contratos.

h) Relações com clientes

A Lusa promove o rigor e a competência profissional nas relações com clientes, no respeito pelos seus legítimos direitos.

i) Desenvolvimento sustentável

A Lusa promove uma cultura de defesa e valorização da natureza e do ambiente, nomeadamente, evitando o desperdício e prevenindo a poluição, através de práticas de renovação dos recursos e tendo em consideração as consequências ambientais e sociais da sua atividade.

A Lusa considera o desenvolvimento sustentável um objetivo estratégico.

j) Responsabilidade social

A Lusa assume a responsabilidade social junto das comunidades onde desenvolve as suas atividades de forma a contribuir para o seu progresso e bem-estar, através da contribuição para uma gestão ativa dos impactos ambientais, sociais e económicos da respetiva actividade.

6. Governo

a) Rigor, zelo e transparência

O governo da Lusa é exercido com rigor, zelo e transparência pelo Conselho de Administração em cumprimento das orientações aprovadas pelos acionistas e segundo os desígnios anualmente expressos no Plano de Atividades.

b) Bom governo

O governo da Lusa é exercido pelo Conselho de Administração na observância dos princípios de bom governo e da excelência, nomeadamente através da adoção das melhores práticas de gestão e da promoção da competência técnica e humana.

c) Diálogo e informação

O governo da Lusa é exercido pelo Conselho de Administração em diálogo com todas as estruturas da organização, através de clara informação a todos os colaboradores sobre a estratégia traçada e objetivos a alcançar.

d) Regulamentos

O Conselho de Administração aprova os regulamentos internos considerados adequados a estabelecer normas e condutas a adotar no desenvolvimento da atividade da Lusa, a fim de se obter a desejável uniformização de critérios e a adequada racionalização de procedimentos, no estrito cumprimento da legislação em vigor e de contenção de custos.

7. Considerações Finais

O Código de Ética constitui uma importante base para fortalecer a cultura da empresa e constitui uma referência fundamental no âmbito do respetivo desempenho, na prática profissional dos seus colaboradores e no relacionamento com todos os *stakeholders*.

Por esta razão, é essencial que este instrumento seja do conhecimento de todos os que integram a Lusa, e que esteja disponível a todos os colaboradores, bem como acessível na *intranet* e no *site* da empresa.

Considerando que o presente Código é um instrumento essencial no desenvolvimento da empresa e um impulso à sua melhoria, todos os colaboradores devem sentir-se identificados com o Código e ser responsabilizados pela sua observância.

É preciso não esquecer que os desafios que atualmente se colocam às empresas passam, em primeira linha, pela adoção de comportamentos baseados num forte sentido de responsabilidade social e ética, sendo determinante a tomada de consciência sobre os impactos que o exercício da sua atividade provoca.

O Código de Ética foi aprovado pelo Conselho de Administração em 19 de dezembro de 2008 e está disponível em www.lusa.pt.